



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 70, de 8 de fevereiro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO, matrícula. 6831-4, técnica administrativa, e, CIBELE FLEIG ZAGO, matrícula 11791-9, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:-~~

~~a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-~~

~~c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância — DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 326, de 05 de junho de 2009](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO — Ano XXIII — nº 11 — 1ª quinzena de junho de 2009.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 14, 2ª quinzena jul. 2009. p. 93](#)

